

## ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000736-5

CONTRATO nº 051/SPOBRAS/2022

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.941.290/0001-48, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1752 - sala 2221 / Agua Branca / São Paulo / SP / 05001-200, representada por seu Sócio Diretor **ANDRÉ ROBERTO DE ALBERGARIA ARANTES**, portador do RG nº 22.832.852-4 e CPF nº 137.129.988-99, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica retomado o Contrato, a partir de **15/03/2024**, com a devolução do prazo remanescente de **10 (dez) dias**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – SEI nº 098854914, prorrogando o prazo de execução contratual até **30/06/2024** e o prazo de vigência até **30/09/2024**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.


E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 15 de março de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretoria Administrativa e Financeira

**CONTRATADA**



**ANDRÉ ROBERTO DE ALBERGARIA ARANTES**  
Sócio- Diretor